



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 177 DE 04 DE MAIO DE 2026.

Altera a Portaria Presidência nº 203/2020, que designa os integrantes do Fórum Nacional da Infância e da Juventude (Foninj).

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido no processo SEI nº 06913/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria Presidência nº 203/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

.....
VIII - Adriano Gomes de Melo Oliveira, Presidente do Colégio de Coordenadores da Infância e Juventude dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal (Colinj);

.....
XI - Ruy Muggiati, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ;

.....
XV - Eduardo Rezende Melo, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

XVI - Heitor Moreira de Oliveira, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça de São Paulo, representante do Instituto Brasileiro de Direitos da Criança e do Adolescente (IBDCRIA);

XVII - Revogado;

.....
XX - Régis de Souza Araújo, Juiz Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, representante da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe);

XXI - Roberta de Oliveira Santos, Juíza do Trabalho, Diretora de Cidadania e Direitos Humanos da Associação Nacional das Magistradas e dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra);

XXII - Revogado;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Ministro **Edson Fachin**

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDSON FACHIN, PRESIDENTE**, em 06/05/2026, às 11:15, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2592072** e o código CRC **51D9B60B**.